



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA RUA GAIVOTA, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO.”**





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

## **JUSTIFICATIVA**

As ruas do Bairro João de Barro encontram-se sem placas informativas com o nome dos logradouros, o que compromete a identificação viária e dificulta a localização de endereços. Essa ausência prejudica serviços essenciais como entregas, transporte público e atendimento de emergência, além de gerar insegurança e desorganização urbana.

A instalação das placas de identificação é medida necessária para assegurar orientação adequada a pedestres e motoristas, promover acessibilidade, valorizar o espaço urbano e garantir eficiência nos registros cartográficos e administrativos. Trata-se de ação corretiva e preventiva indispensável para a organização e qualidade de vida da comunidade.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025.



**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PSD